

Código de
ÉTICA E CONDUTA



**néos**
previdência
complementar

Índice

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. NOSSA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	5
3. GOVERNANÇA E SISTEMA DE INTEGRIDADE..	7
4. CONDUTAS ÉTICAS EM RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.....	10
5. USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS E TECNOLOGIAS.....	15
6. CANAL DE INTEGRIDADE.....	18
7. CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES...	19
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20





I. APRESENTAÇÃO

1.1. Palavra do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva: compromisso com ética e futuro

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Ética e Conduta da Néos. Mais do que um documento normativo, este Código traduz o compromisso coletivo da nossa Entidade com a integridade, o respeito e a transparência em todas as nossas relações.

Vivemos um momento em que a solidez da governança, a valorização das pessoas e o compromisso com o futuro dos nossos participantes e assistidos são fatores essenciais para a sustentabilidade institucional. Nesse contexto, o Código de Ética e Conduta reafirma o que somos: uma organização que coloca a ética, a diversidade, a inclusão e a boa governança no centro de sua estratégia e das suas decisões.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, atuando de forma integrada, reconhecem que a confiança depositada pelos nossos participantes, assistidos, patrocinadores e órgãos reguladores depende da coerência entre os valores que declaramos e as práticas que adotamos. Por isso, apoiamos de forma irrestrita a difusão do Código de Ética e Conduta, fortalecendo uma cultura que inspira condutas responsáveis, previne riscos e garante um ambiente respeitoso, plural e inovador.

Convidamos cada pessoa vinculada à Néos, conselheiros, dirigentes, empregados, parceiros e fornecedores, a incorporar os princípios e orientações aqui expressos ao seu dia a

dia. O compromisso com a ética é um dever compartilhado e um ativo indispensável para a longevidade da Entidade e para o propósito maior que nos move: cuidar do futuro das pessoas, assegurando-lhes tranquilidade, dignidade e prosperidade.

Reafirmamos, assim, nosso apoio incondicional ao Sistema de Integridade da Néos e ao trabalho contínuo de aprimoramento da Entidade. Este Código é, ao mesmo tempo, um guia, um pacto e uma declaração pública de que seguimos firmes na construção de uma instituição sólida, ética, inovadora e comprometida com o bem comum.

1.2. Finalidade e importância do Código

Este Código de Ética e Conduta é mais do que um conjunto de diretrizes. Ele é a expressão material da cultura que construímos e escolhemos fortalecer todos os dias: uma cultura que valoriza o respeito, a transparência, a integridade e o compromisso com o bem comum.

Sua principal finalidade é oferecer orientações que, embora principiológicas, sejam práticas, claras e acessíveis, capazes de guiar nossas decisões e atitudes, mesmo diante de situações complexas ou ambíguas. Ele consolida princípios que já fazem parte do nosso cotidiano e amplia nossa consciência organizacional sobre como agir com integridade, em qualquer contexto.

Ao promover condutas éticas nas relações internas e externas, o Código protege a reputação da Néos e reforça a confiança de nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

Mais do que cumprir regras, este Código nos convida a sermos protagonistas de uma organização íntegra, humana e responsável, onde a coerência entre valores e ações seja a nossa maior credencial.

Além de funcionar como uma bússola, este Código é também uma declaração pública de compromisso com a ética e a integridade, refletindo os padrões de conduta que esperamos e promovemos em todas as nossas relações internas e externas.

1.3. Abrangência e público-alvo

Este Código se aplica a todas as pessoas que atuam em nome da Néos ou que com ela mantêm algum tipo de vínculo institucional, independentemente do cargo, do tempo ou tipo de vínculo, ou do local de atuação.

Estão incluídos:

- Conselheiros Deliberativos e Fiscais;
- Membros da Diretoria Executiva;
- Empregados próprios, cedidos ou temporários;
- Estagiários e aprendizes;
- Profissionais terceirizados;
- Fornecedores, consultores, parceiros estratégicos e prestadores de serviços;
- Qualquer outro agente ou organização que represente ou interfira, direta ou indiretamente, nos interesses da Néos.



2. Nossa Identidade Organizacional

2.1. Propósito, missão e visão: o que nos move

Nosso trabalho tem um significado que vai além da gestão de planos previdenciários. Somos movidos por um **PROPÓSITO** maior: **cuidar do futuro das pessoas, oferecendo segurança, tranquilidade e dignidade para os momentos que mais importam.**

Na Néos, atuamos com responsabilidade, excelência e visão de longo prazo. É isso que dá sentido à nossa **MISSÃO**:

“Administrar planos de previdência com responsabilidade e eficiência, proporcionando benefício complementar e segurança previdenciária para os participantes e assistidos”.

Com os olhos voltados para o futuro, buscamos ser cada vez mais relevantes para nossos públicos, com soluções inovadoras, sustentáveis e seguras. Nossa **VISÃO** nos inspira a ir além:

“Ser referência em inovação, eficiência e sustentabilidade na gestão de produtos e serviços previdenciários, entregando segurança financeira aos seus clientes.”

Este Código está conectado à nossa essência institucional: é um elemento formal de nossa cultura que se traduz em atitudes responsáveis, decisões éticas e um compromisso diário com a confiança que nos é depositada.

2.2. Nossos valores em ação

Na Néos, valores não são apenas palavras: são práticas vivas que orientam nossa conduta e refletem o tipo de organização que escolhemos ser todos os dias. Eles guiam nossas de-

cisões, fortalecem nossa cultura e moldam nossas relações com participantes, assistidos, patrocinadores, parceiros e com a sociedade.

Vivemos nossos valores por meio de atitudes concretas:

- Ética – Respeito em todas as relações, sejam pessoais, sociais ou profissionais e pelos princípios do direito, da honestidade, integridade e da verdade.
- Transparência – As relações devem ser estabelecidas com ética e clareza de intenções, sem atitudes evasivas ou interesses obscuros, promovendo a transparência e o compromisso com a verdade nas informações veiculadas.
- Empatia – Buscamos entender as necessidades e expectativas dos nossos clientes, parceiros e colaboradores e acreditamos que a empatia é um diferencial, que gera confiança, fidelidade e satisfação.
- Inovação – Buscamos constantemente novas soluções, tecnologias e processos que possam melhorar a qualidade dos nossos serviços e a satisfação do nosso público interno e externo. É o que nos move!
- Resiliência – Habilidade muito valorizada para nós. Significa a capacidade de se adaptar e superar as adversidades que surgem no ambiente de trabalho. Quem é resiliente consegue lidar com as mudanças, os desafios e os conflitos de forma positiva e construtiva.
- Trabalho em equipe – Significa colaborar com outras pessoas para alcançar um objetivo comum, respeitando as diferenças e valorizando as contribuições de cada um.
- Foco no cliente – Buscamos entender as necessidades, os desafios e as expectativas dos nossos clientes e oferecer soluções que agreguem valor e satisfação.
- Foco em resultados sustentáveis – Buscamos alcançar resultados sustentáveis que beneficiem nossos clientes, colaboradores, parceiros e meio ambiente. Acreditamos que esse é o caminho para construir um legado positivo e duradouro para as futuras gerações.

Cada valor é uma escolha ética que reafirmamos diariamente, em pequenos e grandes gestos, com coerência e compromisso.

2.3. Nossa Cultura ética

Na Néos, a ética é mais do que um princípio: é a base sobre a qual operamos, nos relacionamos e construímos nossa reputação. Está presente nas pequenas e grandes decisões, nos relacionamentos internos e externos, na forma como lidamos com dilemas e responsabilidades, e por meio do exemplo das lideranças. É uma referência constante que nos ajuda a crescer com solidez, mesmo diante da complexidade do cotidiano corporativo.





3. Governança e Sistema de Integridade

A governança da Néos está estruturada com base nas melhores práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), refletindo um compromisso claro com a integridade, a equidade, a transparência, a responsabilização e a sustentabilidade.

Essa estrutura é sustentada por um Conselho Deliberativo atuante e experiente, assessorado por comitês temáticos especializados, pelo Conselho Fiscal, por uma Presidência e Diretorias Executivas altamente qualificadas, além de contar com instâncias de apoio fundamentais, como a Gerência de Auditoria Interna, Controle e Riscos, com reporte ao Conselho Deliberativo e ao Diretor Presidente e a Gerência de Compliance, com reporte direto ao Diretor Presidente. Essa configuração fortalece o dever fiduciário e assegura decisões responsáveis, relações transparentes e alinhadas ao interesse coletivo.

3.1. Função de Integridade e Áreas de Suporte

A área de Compliance tem como missão promover, orientar e proteger a cultura ética da Néos. Atua de forma independente, prevenindo desvios, fortalecendo o alinhamento institucional às normas e valores e estimulando o engajamento contínuo com os padrões de conduta estabelecidos neste Código. Para exercer sua função com efetividade, conta com autoridade, autonomia funcional e recursos adequados às suas responsabilidades. Esses elementos asseguram sua atuação livre de interferências indevidas e reforçam sua legitimidade.

A efetividade do Sistema de Integridade depende também da atuação coordenada de áreas de suporte que compartilham a responsabilidade pela conformidade, pela proteção institucional e pelo fortalecimento da cultura ética. A área de Auditoria Interna, Riscos e Controles exerce papel central nesse contexto. A Auditoria Interna avalia, de forma técnica, a efetividade dos controles internos e aponta oportunidades de melhoria que contribuem para a eficácia

dos processos organizacionais. As funções de Riscos e Controles complementam esse trabalho ao oferecerem suporte à gestão preventiva, à mitigação de vulnerabilidades e à aderência não apenas aos normativos internos e externos, mas também às melhores práticas de governança e gestão reconhecidas no mercado.

A área Jurídica assegura a conformidade legal e regulatória das decisões institucionais, protege a organização contra riscos jurídicos e contribui para decisões fundamentadas, éticas e alinhadas ao dever fiduciário.

Já a área de Gente e Gestão atua na promoção de um ambiente saudável, inclusivo e respeitoso, comprometido com a integridade nas relações e com o desenvolvimento das pessoas, aliada ao desenvolvimento sustentável e às estratégias da Entidade.

O Sistema de Integridade da Néos ainda é sustentado e apoiado pela atuação conjunta da Gerência Administrativa-Financeira, que assegura a aplicação ética e eficiente dos recursos; da Gerência de Contabilidade, que garante registros fidedignos, transparentes e em conformidade com os princípios contábeis e regulatórios; da Gerência de Relacionamento e Comunicação, que fortalece a transparência institucional por meio de uma comunicação clara, acessível e ética, além de promover o diálogo com participantes e assistidos; das Gerências de Investimentos, que conduzem a gestão dos recursos com ética, prudência e alinhamento ao dever fiduciário; das Gerências de Seguridade e de Benefícios que asseguram que a concessão, revisão e gestão dos benefícios sejam conduzidas com transparência, equidade, responsabilidade e estrita observância aos normativos internos e regulatórios; e da Gerência de Tecnologia e Inovação, que implementa soluções seguras e inovadoras para proteção de dados e cibersegurança, elementos essenciais para a confiança no ambiente organizacional.

3.2. Conselho Deliberativo e Comitê de Ética

O Conselho Deliberativo exerce a função máxima de governança da Néos, sendo responsável por definir as diretrizes estratégicas da Entidade e zelar pelo seu alinhamento aos princípios de integridade, responsabilidade institucional e sustentabilidade no longo prazo. Comprometido com uma atuação ética e transparente, o Conselho atua de forma colegiada, técnica e independente, garantindo que as decisões estejam sempre orientadas pelo interesse dos participantes, assistidos e patrocinadores.

No exercício de suas competências, o Conselho conta com o apoio de comitês temáticos, entre eles o Comitê de Ética. Como instância de assessoramento estratégico, o Comitê de Ética apoia o Conselho Deliberativo na consolidação do Sistema de Integridade e na evolução da cultura ética organizacional. Sua atuação é pautada por independência funcional, perfil técnico de seus integrantes e enfoque preventivo e orientador.

O Comitê exerce papel consultivo e propositivo para o Conselho Deliberativo, oferecendo suporte qualificado voltado ao aprimoramento das políticas e práticas de integridade e à incorporação estruturada de temas emergentes à pauta de governança, como os sociais, ambientais e de integridade. Atua como fonte de diretrizes e subsídios para a tomada de decisão, assegurando que o Conselho Deliberativo disponha de informações atualizadas, contextualizadas e aderentes às melhores práticas nacionais e internacionais. Nesse contexto, afirma-se como mecanismo institucional estratégico para o alinhamento contínuo da governança da Néos às exigências regulatórias, às expectativas da sociedade e aos padrões éticos mais elevados.

3.3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, desempenha papel essencial na consolidação da integridade como valor organizacional. Por meio da liderança pelo exemplo, suas ações e decisões influenciam

diretamente o comportamento institucional, fortalecendo a cultura ética orientada ao interesse coletivo e à sustentabilidade da Entidade.

Cabe à Alta Administração garantir que a operação, os direcionamentos, as decisões e as atuações estejam em consonância com os princípios da governança e com os compromissos assumidos perante os participantes, assistidos, patrocinadores e órgãos reguladores. Isso inclui apoiar de forma efetiva o Sistema de Integridade, assegurar recursos adequados para seu funcionamento, promover a transversalidade da ética nos processos decisórios e manter diálogo permanente com os demais órgãos de governança e áreas operacionais.

3.4. Lideranças e Empregados

A promoção de uma cultura íntegra e responsável é um compromisso que transcende cargos ou hierarquias. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada, que exige o envolvimento ativo de todos os empregados de todas as áreas. Cada pessoa tem o dever de agir com retidão, respeitar os princípios deste Código e contribuir para a construção de um ambiente institucional justo, seguro e coerente com os valores da Entidade.

Importante destacar que as lideranças exercem papel fundamental na difusão da cultura ética, não apenas por suas funções formais, mas sobretudo pelo exemplo. Suas condutas, decisões e posicionamentos são referências que inspiram comportamentos e influenciam diretamente o ambiente organizacional.

Na Néos, a ética não é restrita à alta liderança ou à função de integridade, mas um norte comum que orienta todos, tanto nas decisões estratégicas quanto nas atitudes do dia a dia. Essa coerência entre intenção e prática é o que sustenta a confiança recíproca, fortalece a cultura de integridade e preserva a reputação institucional.





4. Condutas Éticas em Relações Internas e Externas

4.1. Diversidade, Equidade e Inclusão

A Néos reconhece que a promoção da diversidade, da equidade e da inclusão é essencial para a construção de uma cultura ética, respeitosa e alinhada aos direitos humanos. Valorizamos a pluralidade de origens, identidades, crenças, ideias, experiências e trajetórias, entendendo que ambientes diversos favorecem a inovação, a tomada de decisões mais justas e o fortalecimento institucional. Atuamos com intencionalidade para eliminar barreiras sistêmicas e promover igualdade de oportunidades para todos.

Valorizamos a diversidade e atuamos com respeito às diferenças, considerando recortes étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, deficiência, geração e outros marcadores sociais da diferença. Reconhecemos e respeitamos a singularidade de cada pessoa, promovendo o pertencimento como valor institucional e garantindo condições dignas de trabalho, representatividade, acesso equitativo ao desenvolvimento profissional e um ambiente organizacional seguro, acolhedor e livre de preconceitos.

4.2. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação

A Néos adota uma postura de tolerância zero frente a qualquer forma de assédio ou discriminação, promovendo um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e acolhedor para todos. Tais condutas violam os direitos humanos, comprometem a saúde mental e o bem-estar dos empregados e ferem os princípios que sustentam nossa cultura ética.

Assédio Moral

É caracterizado por condutas abusivas e humilhantes, de forma repetitiva e prolongada,

que expõem o empregado a situações constrangedoras, vexatórias ou degradantes, durante a jornada de trabalho ou em razão desta. Pode, entre outras formas, se manifestar por meio de:

- Isolamento e recusa de comunicação
- Violação da dignidade
- Atentado às condições de trabalho
- Violência verbal ou física

O assédio moral pode se manifestar de diferentes formas nas relações de trabalho, comprometendo a dignidade, a saúde e o ambiente organizacional:

- **Vertical descendente:** praticado por superiores hierárquicos contra subordinados.
- **Vertical ascendente:** praticado por subordinados contra superiores.
- **Horizontal:** ocorre entre empregados do mesmo nível hierárquico.
- **Misto:** combinação dos tipos anteriores.

Assédio Sexual

O assédio sexual consiste em comportamentos de conotação sexual indesejados que causam constrangimento ou intimidação à vítima, violando sua liberdade e dignidade. Essas condutas podem se manifestar por palavras, gestos, toques, convites insistentes ou qualquer outro meio, com ou sem vínculo hierárquico. O assédio sexual pode ser:

- **Vertical:** praticado por superiores hierárquicos, geralmente vinculado a promessas ou ameaças profissionais.
- **Horizontal:** entre colegas de mesmo nível, podendo envolver intimidações, insinuações ou abordagens não consentidas.

Importante: o assédio sexual é passível de responsabilização administrativa, civil e criminal, mesmo que ocorra apenas uma vez.

Discriminação

Refere-se a qualquer distinção, exclusão ou preferência que comprometa a igualdade de oportunidades e de tratamento, baseada em características pessoais ou sociais. Entre os motivos mais comuns estão raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, crença, convicção política, idade, condição socioeconômica, nacionalidade, entre outros. Essas práticas violam os direitos humanos, afetam a dignidade e não são toleradas sob nenhuma forma.

A Néos reafirma seu compromisso institucional com a construção de um ambiente íntegro, inclusivo e seguro, por meio de ações educativas, canais acessíveis para denúncias com possibilidade de anonimato, proteção contra retaliações e tratamento respeitoso e acolhedor às vítimas e testemunhas. As apurações são conduzidas com imparcialidade, celeridade e justiça, sem vieses ou julgamentos prévios, e as sanções aplicadas observam a gravidade da conduta e as normas internas.

4.3 Apartidarismo

A Néos é uma organização apartidária, não vinculada a partidos políticos, ideologias partidárias ou movimentos eleitorais. Nesse sentido, não financiamos, patrocinamos ou promovemos quaisquer partidos políticos, seus representantes ou candidatos.

Repudiamos, dessa forma, quaisquer formas de pressão, direta ou indireta, sobre empregados para que apoiem ou contribuam com atividades político-partidárias. É igualmente vedada a utilização de espaços físicos, plataformas digitais, canais institucionais ou recursos da Néos para divulgação ou promoção de partidos, candidaturas ou manifestações eleitorais.

Preservar a neutralidade institucional no ambiente de trabalho é essencial para garantir um ambiente respeitoso, plural e profissional. Por isso, iniciativas de cunho político-partidário não são permitidas nas dependências da Néos, nem durante o exercício das atividades laborais.

4.4 Trabalho Digno: Repúdio a Práticas Degradantes, Análogas à Escravidão ou Mão de Obra Infantil

A Néos repudia toda forma de trabalho degradante, análogo à escravidão ou infantil, em consonância com os direitos humanos e os princípios de trabalho digno reconhecidos nacional e internacionalmente. Atuamos com rigor para prevenir e eliminar qualquer prática que comprometa a liberdade, a dignidade ou o pleno desenvolvimento das pessoas, seja em nossas operações diretas ou na cadeia de valor.

Exigimos o mesmo compromisso de nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, zelando por relações contratuais alinhadas à ética e aos direitos humanos fundamentais.

4.5. Saúde mental, Bem-estar e Segurança no Trabalho

A Néos reconhece que um ambiente de trabalho saudável e seguro é fundamental para a integridade institucional, a qualidade das relações humanas, os resultados e a sustentabilidade da organização. Por isso, promove a saúde mental e o bem-estar de seus empregados por meio de ações preventivas, acolhimento respeitoso e atenção às pessoas. Também se compromete com a manutenção de condições seguras de trabalho, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios de prevenção de riscos ocupacionais e psicossociais, fortalecendo uma cultura de cuidado, respeito e proteção à vida.

4.6. Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental e a Responsabilidade Social

A Néos comprehende a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social como pilares indissociáveis de sua atuação ética e do compromisso com as futuras gerações. Por isso, busca integrar esses valores às suas estratégias, processos e decisões, reconhecendo que sua responsabilidade vai além do cumprimento legal: envolve gerar impactos positivos no meio ambiente, na sociedade e nas comunidades com as quais se relaciona.

Esse compromisso se expressa na adoção de práticas que minimizem riscos socioambientais, na promoção da cidadania por meio da educação previdenciária e na avaliação de parceiros, fornecedores e investimentos, garantindo o alinhamento aos princípios do desenvolvimento sustentável e ao respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de valor.

4.7. Conflitos de Interesse

A integridade das atuações e das relações internas e externas da Néos depende da identificação e da adequada gestão de conflitos de interesse. O conflito de interesse caracteriza-se quando, em razão de um interesse próprio, do empregado (ou de pessoas a ele vinculadas), estagiário, diretor ou terceiro pode ser influenciado a agir contra os princípios da Néos, tomando uma decisão imprópria ou deixando de cumprir algumas de suas responsabilidades. O conflito de interesses será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela Néos independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo à Entidade. Trata-se, portanto, de um risco ético relevante.

É dever de todas as pessoas vinculadas à Néos agir com transparência, comunicar situações de conflito real, potencial ou aparente e se abster de participar de decisões nas quais haja interesse próprio ou de terceiros relacionados. A omissão, o aproveitamento indevido da posição ou o favorecimento de interesses particulares em detrimento do interesse coletivo violam os princípios deste Código e a Política de Conflitos de Interesses da Néos. Por isso, é obrigatória a comunicação imediata. A Gerência de Compliance é o canal responsável por orientações e esclarecimentos.

4.8. Ética nas Relações com Participantes, Assistidos, Patrocinadores, Fornecedores e Agentes Públicos

A atuação da Néos em suas relações com participantes, assistidos, patrocinadores, fornecedores e agentes públicos é guiada pelos princípios da legalidade, transparência, integridade e respeito mútuo. Espera-se de todas as partes envolvidas o mesmo padrão ético, com a prevenção de conflitos de interesse, de práticas ilícitas e de qualquer conduta em desconformidade com os preceitos deste Código.

Em relação aos participantes e assistidos, que representam o núcleo da nossa missão institucional, o compromisso se expressa na oferta de informações claras, com transparência e equidade, no tratamento respeitoso e na segurança da gestão dos recursos. Nosso objetivo é proteger seus interesses previdenciários, promovendo confiança, excelência na experiência e qualidade em todos os pontos de contato com a Entidade.

No que se refere aos patrocinadores, a Néos mantém uma relação pautada pelo profissionalismo, pelo diálogo institucional e pela responsabilidade na administração dos planos de previdência, zelando sempre pela conformidade e pelo interesse coletivo.

A seleção e contratação de fornecedores observa critérios objetivos, técnicos e transparentes, conforme procedimentos internos. As interações com órgãos públicos são conduzidas com integridade, respeito às normas aplicáveis e postura ética compatível com os valores institucionais.

4.9. Brindes, Presentes e Hospitalidades

É permitido o recebimento de brindes sem valor comercial e de caráter institucional, como itens promocionais distribuídos em eventos. Presentes devem ser evitados, especialmente quando houver risco de configurar vantagem indevida. Hospitalidades só são aceitáveis quando vinculadas a atividades legítimas e de interesse institucional, sendo vedadas em contextos de contratação ou negociação. Em caso de dúvida, deve-se consultar a Política de Brindes e Presentes vigente ou direcionar a questão à Gerência de Compliance.

4.10. Doações e Patrocínios

A concessão de doações e patrocínios pela Néos deve observar critérios técnicos e objetivos, alinhados à identidade institucional, à legislação vigente e aos princípios éticos que regem a Entidade.

É vedado o direcionamento de recursos para fins pessoais, partidários, antidemocráticos ou que possam comprometer a imagem, a reputação ou a independência da organização. A análise e aprovação devem seguir os procedimentos internos estabelecidos, com avaliação de riscos, impactos e benefícios. Em caso de dúvida, recomenda-se consultar os normativos internos aplicáveis ou acionar a Gerência de Compliance.

4.11. Integridade nos Negócios: Prevenção à Corrupção, Fraudes e Lavagem de Dinheiro

A Néos proíbe expressamente toda e qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva, pública ou privada. Isso inclui o oferecimento, a promessa, a autorização, a entrega, o recebimento ou a aceitação de vantagem indevida com o objetivo de obter ou conceder favorecimento, influência ou benefícios pessoais ou institucionais. Essa vedação abrange ainda práticas como fraudes, suborno, tráfico de influência e qualquer conduta que comprometa a integridade das relações institucionais. As diretrizes estão formalizadas na Política Anticorrupção, que define princípios, deveres e mecanismos para prevenir, detectar e responder a esses riscos.

A Néos também adota medidas rigorosas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLD/FT estabelece critérios objetivos para a identificação de operações suspeitas, análise de riscos, due diligence, monitoramento contínuo e tratamento adequado de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs). Há ainda orientações específicas para situações de risco elevado, reavaliação periódica de cadastros e comunicação de operações atípicas às autoridades competentes, quando aplicável.

A Néos mantém políticas e controles internos robustos voltados à prevenção e ao enfrentamento desses riscos. Todas as interações devem ser conduzidas com transparência e responsabilidade, sendo obrigatória a comunicação imediata de quaisquer indícios ou suspeitas de irregularidades. Dúvidas sobre a aplicação dessas políticas devem ser esclarecidas junto à Gerência de Compliance.





5. Uso Responsável de Recursos e Tecnologias

5.1. Cuidado com recursos, marca e imagem da Néos

Os recursos, a marca e a reputação da Néos são ativos institucionais relevantes que devem ser protegidos com responsabilidade, zelo e conformidade com os princípios éticos da Entidade. O uso de recursos materiais, financeiros e tecnológicos deve estar estritamente vinculado às finalidades da Néos, sendo vedado qualquer desvio, desperdício ou apropriação indevida.

A marca e a imagem institucional devem ser preservadas em todas as manifestações, internas ou externas, assegurando coerência com os valores da Néos. Nesse sentido, condutas de integrantes da Entidade, independentemente do nível hierárquico, que afrontem esses valores ou comprometam sua reputação, mesmo que ocorram fora do expediente, em ambiente não corporativo ou por meio de redes sociais, podem ser caracterizadas como quebra de decoro profissional. A prática de atos que desrespeitem os princípios e os valores da Néos, ainda que em esfera pessoal, rompe a confiança necessária à manutenção do vínculo institucional e poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme a gravidade do caso.

5.2. Proteção de Informações Sigilosas e Confidenciais

A proteção de informações sigilosas e confidenciais é um dever institucional e individual, essencial para garantir a segurança, a credibilidade e a integridade das operações da Néos. São considerados confidenciais todos os dados, registros, documentos e demais informações não públicas que, por sua natureza estratégica, legal, contratual ou sensível, possam causar prejuízo à Entidade ou a terceiros caso sejam acessados, divulgados ou utilizados de forma indevida.

✓ O acesso a informações institucionais confidenciais observa critérios rigorosos de controle e segurança, sendo restrito a profissionais cuja atuação esteja diretamente relacionada aos respectivos processos. É vedado compartilhar ou reproduzir tais informações por meios não autorizados, bem como utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros, devendo-se resguardar, em todos os casos, o sigilo, a ética e os interesses da Entidade.

Esse dever de confidencialidade permanece vigente mesmo após o encerramento do vínculo profissional com a Néos, cabendo a todos os empregados, parceiros, fornecedores, conselheiros e dirigentes zelar pela proteção das informações sob sua responsabilidade. A violação dessa obrigação constitui infração ética e poderá ensejar sanções administrativas, civis e penais, conforme o caso.

5.3 Aplicativos de Mensagem Corporativo: Padrão de Identidade e Comunicação

O uso do WhatsApp ou de aplicativos de mensagens para fins profissionais deve seguir os princípios institucionais e a comunicação responsável. Em aplicativos de mensagens que utilizam números corporativos, fornecidos pela Néos, é obrigatória a adoção de foto de perfil, status e descrição compatíveis com a identidade visual e os valores da Néos.

Não é permitido o uso de frases ambíguas, mensagens de cunho político, religioso, comercial, ideológico ou qualquer outro conteúdo que possa comprometer a imagem institucional, gerar interpretações equivocadas ou violar o padrão ético da organização.

A padronização desses elementos visa garantir a coerência na comunicação, preservar a reputação institucional e assegurar que as interações com participantes, assistidos, patrocinadores e demais públicos de interesse estejam alinhadas à identidade da Néos.

5.4 Monitoramento de Recursos Tecnológicos e Digitais

Poderão ser realizadas inspeções periódicas nos equipamentos e dispositivos utilizados no exercício das atividades institucionais, com o objetivo de preservar a integridade dos processos, proteger os ativos da Entidade e assegurar a conformidade com os padrões técnicos e éticos da Néos.

Os recursos tecnológicos da Néos são destinados exclusivamente ao uso profissional, sendo vedado o acesso, armazenamento ou compartilhamento de conteúdo ilícitos, discriminatórios, ofensivos ou incompatíveis com os valores e normas da Entidade.

5.5. Redes Sociais e Comunicação Digital: Uso Responsável e Ético

A Néos reconhece o papel das redes sociais e das plataformas digitais como ferramentas legítimas de expressão, interação e compartilhamento. No entanto, espera que todas as pessoas vinculadas à Entidade atuem com responsabilidade e respeito aos valores institucionais ao se manifestarem nesses ambientes, mesmo em caráter pessoal.

É dever coletivo proteger a imagem, a reputação e a integridade da Néos, evitando a divulgação de conteúdos que possam representar riscos, conflitos ou prejuízos à Entidade, à sua missão ou aos públicos que atende. São vedadas manifestações que:

- Divulguem informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis da Néos ou de seus públicos de interesse;
- Utilizem a marca, o nome ou símbolos institucionais sem autorização formal; comprometam a segurança de dados pessoais ou institucionais;

- Promovam desinformação, discurso de ódio, discriminação, ataques à democracia, violações aos direitos humanos, difamatório, com conteúdo pornográfico ou que incentivem, ou se constituam, prática de delitos ou crimes; e
- Gerem associação indevida entre opiniões pessoais e posicionamentos institucionais da Néos.

Quanto à comunicação institucional oficial, para além das observações acima, esta deve seguir as normas internas e atentar à linguagem, à identidade visual e ao alinhamento estratégico. Qualquer conteúdo produzido ou veiculado em nome da Néos exige autorização prévia das áreas responsáveis.

5.6. Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Respeito à Privacidade

A Néos atua como controladora dos dados pessoais que coleta e trata, assumindo o compromisso de respeitar a privacidade e os direitos dos titulares, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O tratamento de dados ocorre para atender a finalidades legítimas, como cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de contratos, segurança da informação, prevenção a fraudes e demais interesses institucionais.

São adotadas medidas técnicas e organizacionais para assegurar a proteção dos dados, como avaliações de impacto, controles de acesso, anonimização, criptografia, pseudonimização e a aplicação do princípio da minimização. A Néos também garante a transparência no uso dos dados e assegura aos titulares o exercício de seus direitos, como acesso, correção, eliminação, portabilidade e revogação de consentimento.

O tratamento é realizado com base nos princípios de legalidade, finalidade, necessidade, segurança e responsabilização, cabendo ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) atuar como canal de comunicação entre a Entidade, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Em caso de dúvidas ou para exercer seus direitos relacionados à LGPD, entre em contato com o DPO pelo e-mail: privacidade@neosprevidencia.com.br
Pelo canal disponível no site: <https://neosprevidencia.com.br/politica-de-privacidade>

5.7. Inteligência Artificial e Novas Tecnologias: Inovação com Integridade

A Néos reconhece o potencial transformador das novas tecnologias, incluindo a inteligência artificial, para aprimorar seus processos, fortalecer a governança e ampliar o impacto institucional. Por isso, adota uma postura responsável, ética e segura no uso, desenvolvimento ou contratação dessas soluções.

É expressamente vedado utilizar recursos tecnológicos para fins ilícitos, discriminatórios, ofensivos, fraudulentos ou que possam comprometer a reputação da Entidade. Da mesma forma, não é permitido adotar soluções tecnológicas que reproduzam vieses, violem a confidencialidade das informações ou coloquem em risco a segurança, a dignidade ou os direitos das pessoas.



6. Canal de Integridade

A Néos disponibiliza um Canal de Integridade seguro, sigiloso e operado por empresa externa e independente, por meio do qual podem ser registrados relatos sobre condutas que violem este Código, as políticas institucionais ou a legislação vigente. O canal assegura a confidencialidade das informações e a proteção da identidade dos envolvidos, inclusive do denunciante, permitindo que os registros sejam feitos de forma anônima ou identificada, conforme a preferência do usuário.

CANAIS DE INTEGRIDADE DISPONÍVEIS:

Telefone: 0800 591 7184 (disponível de segunda a sexta, das 08h às 20h, no horário de Brasília)

Site institucional: <https://neosprevidencia.com.br/canal-de-integridade/>

Confidencialidade e Proteção Contra Retaliações

A confidencialidade das informações recebidas e a proteção da identidade do denunciante são garantidas em todas as etapas do processo, inclusive nas investigações internas.

A Néos repudia qualquer forma de retaliação, ameaça, discriminação ou constrangimento contra quem, de boa-fé, reporte situações irregulares ou colabore com investigações internas. Qualquer indício de retaliação será tratado com seriedade e poderá resultar na aplicação de consequências ou em medidas disciplinares.



7. Consequências e Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código, bem como das políticas e procedimentos internos da Néos, poderá resultar na aplicação de medidas de consequência ou disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta e às circunstâncias do caso.

Todas as situações serão analisadas com imparcialidade. A adoção de medidas corretivas visa não apenas à responsabilização individual, mas também à preservação da integridade institucional, ao fortalecimento da cultura ética e à prevenção de reincidências.



8. Disposições Finais

Na hipótese de dúvida, omissão ou conflito de interpretação deste Código, a questão deverá ser encaminhada à Área de Compliance. A orientação será fundamentada nos princípios éticos, nas normas internas e na legislação vigente.

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir da data de sua publicação no site oficial da Néos (<https://neosprevidencia.com.br>) e permanecerá válido por prazo indeterminado. Sua atualização será realizada sempre que houver mudanças relevantes no contexto normativo, institucional ou regulatório, ou sempre que se identificar a necessidade de aprimoramento de suas diretrizes, em sintonia com a evolução da governança e os desafios éticos contemporâneos.



néos

previdência
complementar

📞 4020-2577
Capitais e regiões metropolitanas

📞 031 + DDD LOCAL + 4020-2577
Demais localidades/interior
(custo de ligação local)

🌐 neosprevidencia.com.br
✉ neos@neosprevidencia.com.br

ƒ @ [neosprevidencia](https://www.facebook.com/neosprevidencia)
𝕏 [previdencianeos](https://twitter.com/previdencianeos)
in Néos Previdência Complementar